



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

1

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

A Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, nos termos do §3º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar serviços de entrega parcelada de água e gás para suprir as necessidades da sede do Legislativo Municipal.

Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o fim do dia 26.12.2024, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (31) 3715-1000.

Valor máximo de referência:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (por fardo)	VALOR TOTAL
01	72 UNID	GALÕES DE ÁGUA MINERAL (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	17,50	1.260,0
02	80 FARDOS (12 unid)	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS (EMBALAGEM DE 510 ML)	22,00	1.760,0
03	60 FARDOS (12 unid)	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL, COM GÁS (EMBALAGEM DE 510 ML)	24,50	1.470,0
04	02 UNID BOTIJÃO DE GÁS – 13 kg	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP -GÁS DE COZINHA (ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG)	129,00	258,0
VALOR TOTAL:				4.748,0

Câmara Municipal de Cordisburgo, 20 de dezembro de 2024.
